



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 322/2025

DATA: 19 de maio de 2025.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário comissionado e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a Sr^a. **Tauane de Sousa Cavalcante Florencio**, servidora pública municipal comissionada no cargo **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**, para exercer a função de Coordenadora Executiva de Educação Ambiental sem ônus, para responder pela Educação na Descentralização Ambiental matrícula nº 3938, carga horária 40 horas semanais, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak
Secretário Municipal de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.